



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 02 / 12 / 17

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 1508 / 2017

Data/Hora 08 / 12 / 17 08 : 21

Documento: PROJETO 1701/17

PROJETO DE LEI Nº 1701/17

Data 07.12.2017

Origem: Pref.

Resp. Pelo Recebimento: Roberto

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1523/16, (LOA) Lei nº 1550/16, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200031.017000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00(34)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.000,00

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas	
3.3.90.30.00(41)-000	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
3.3.90.36.00(49)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00(51)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal	
3.3.90.39.00(128)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.39.00(142)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60.000,00

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.021000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00(267)-000	Material, bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	R\$ 30.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.018000	Manutenção do PAB FIXO	
3.3.90.39.00(177)-495	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00(370)-000	Material, bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	R\$ 10.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.32.00(396)-000	Material, bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	R\$ 10.000,00

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
2060600152.037000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	
3.3.90.39.00(493)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 321.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200032.007000	Divulgação de Atos Oficiais	
3.3.90.39.00(56)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 35.000,00

04.00	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2884600000.045000	Pagamento de Precatórios	
4.6.90.91.00(77)-000	Sentenças Judiciais	R\$ 160.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
06.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(133)-000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00(140)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 10.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.018000	Manutenção do PAB FIXO	
3.3.90.34.00(176)-495	Outras Desp. de pessoal decorrentes de contr. terceiriz.	R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.022000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00(275)-000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00(276)-000	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(279)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 15.000,00

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(481)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.300,00

13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.040000	Manutenção e Desenvolvimento do Meio Ambiente	
3.3.90.30.00(499)-000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00(501)-000	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	R\$ 4.900,00
3.3.90.33.00(502)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.900,00
3.3.90.36.00(503)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 2.900,00
3.3.90.39.00(504)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

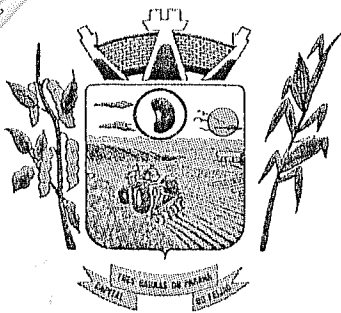
TOTAL R\$ 321.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de dezembro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.701/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 11 / 12 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.701/17** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

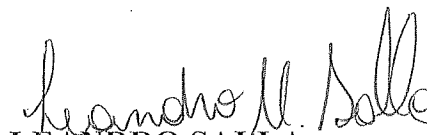
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

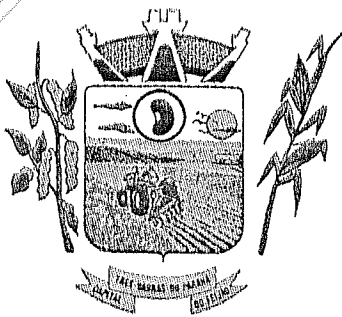
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 / 12 / 17


VALDECIR BORGES
Presidente


ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.703/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK**, reuniram-se em data de 11 / 12 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.703/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.**

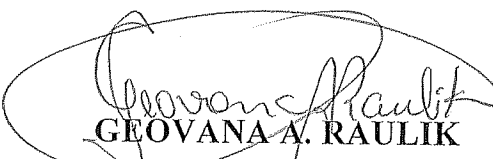
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

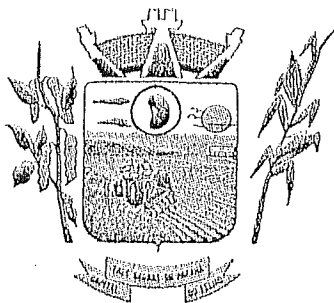
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 / 12 / 17


DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente


VALDECIR BORGES
Secretário


GEOVANA A. RAULIK
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.703/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, composta pelos vereadores: ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO, reuniram-se em data de 11 / 12 / 17 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.703/17 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

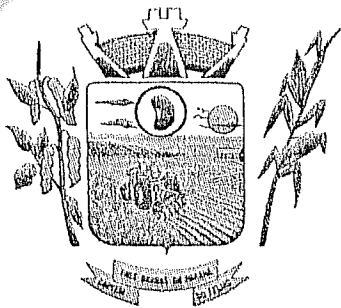
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 11 / 12 / 17

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 5.703/37 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA”, composta pelos vereadores: LEANDRO M. SALLA, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM, reuniram-se em data de 31 / 12 / 37 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 5.703/37 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

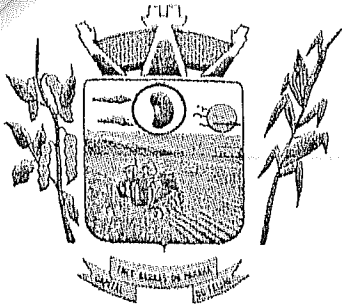
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 31 / 12 / 37


LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente


DIRCEU MAURO FABIANE
Secretário


VALDECIR LUIZ JOAQUIM
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 3.701/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”, composta pelos vereadores: DEOCLECIO BESCOROVAINE, ISABEL C. PEREIRA COSTA E VALDECIR BORGES, reuniram-se em data de 31 / 12 / 17 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 3.701/17 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 31 / 12 / 17


DEOCLECIO BESCOROVAINE
Presidente


ISABEL C. PEREIRA COSTA
Secretário


VALDECIR BORGES
Membro